



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 674 - 11 de agosto de 2017

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	14
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	25
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	27
SUGEPE .....	55
CORREGEDORIA .....	92
CCNH .....	96
CECS .....	99
CMCC .....	102

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 263 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede abono de permanência ao servidor Aparecido Sturaro.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência ao servidor APARECIDO STURARO, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1668006, a contar de 31/03/2017, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e do Processo nº 23006.000936/2017-32.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 264 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

*Convalida as concessões de licença para tratar de interesses particulares emitidas pela SUGEPE.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convalidar as concessões de licença para tratar de interesses particulares, objeto das Portarias da SUGEPE abaixo relacionadas, em cumprimento ao Art. 3º, inciso II, da Portaria SEGRT/MP nº 35/2016, republicada no DOU de 03/03/2016, seção 1, p.52:

<b>PORTARIA SUGEPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
007 DE 04/01/2017	MARCELO DOS SANTOS	04/01/2017	04/01/2019
034 DE 12/01/2017	RICARDO LUIS PATRONI	09/01/2017	09/01/2019
184 DE 16/03/2017	DANIEL DEMETRIO ALMEIDA BARBOSA	02/05/2017	30/04/2018
296 DE 27/04/2017	PAMELA ISHIKI GALLO	04/05/2017	04/05/2020
343 DE 10/05/2017	LAIS REGINA RIBEIRO VAROTTO	20/06/2017	20/06/2020
519 DE 29/06/2017	LUISA FALCIONI ALVARENGA	04/07/2017	04/01/2018
547 DE 13/07/2017	RODRIGO ADLER DE LIMA SANTOS	14/07/2017	02/01/2018

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 265 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Dispensa o servidor Leonel de Miranda Sampaio da função de membro titular da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 177, de 29 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC;
- ✓ a Portaria da Reitoria nº 88, de 29 de março de 2016, que designa a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC;
- ✓ a solicitação de desligamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do membro Leonel de Miranda Sampaio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o representante dos técnicos administrativos Leonel de Miranda Sampaio, SIAPE nº 1549453, da função de membro titular da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 266 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Dispensa a servidora Renata Silva da função de membro suplente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- ✓ a Resolução ConsUni nº 177, de 29 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC;
- ✓ a Portaria da Reitoria nº 412, de 06 de outubro de 2016, que nomeia o membro suplente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC;
- ✓ a solicitação de desligamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da servidora Renata Silva.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a representante dos técnicos administrativos Renata Silva, SIAPE nº 1941364, da função de membro suplente da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA N.º 267, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Institui a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 092/2017.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, objeto do Edital n.º 092/2017, nos termos do item 5.4, publicado no DOU n.º 91, de 15 de maio de 2017, para a contratação de Professor/Pesquisador Visitante Sênior, por tempo determinado, para atuar nos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência da primeira, a referida Comissão:

- I. Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE n.º 1640114;
- II. Giulliana Mondelli, SIAPE n.º 2115523;
- III. Iseli Lourenço Nantes, SIAPE n.º 1707133;
- IV. João Ricardo Sato, SIAPE n.º 1672975;
- V. Ramon Vicente Garcia Fernandez, SIAPE n.º 0344365;
- VI. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE n.º 1623562;
- VII. Tiago Rodrigues, SIAPE n.º 1674592.

Art. 3º A Comissão de Seleção deverá publicar os resultados de seus trabalhos conforme previsto no cronograma das etapas, anexo I do Edital n.º 092/2017, e será extinta ao final do processo seletivo simplificado.

Art. 4º Designar a Divisão de Concursos da Superintendência de Gestão de Pessoas para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



Universidade Federal do ABC

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 066, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

*Designar os servidores Daniel Pansarelli, Glória Maria Merola de Oliveira Gabriela Rufino Maruno e Ronny Maciel de Matos para responderem como fiscais responsáveis pelas Atas SRP nº 087 a 089/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar os servidores Daniel Pansarelli (SIAPE nº 1802167), Glória Maria Merola de Oliveira (SIAPE nº 1564083), Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) e Ronny Maciel de Matos (SIAPE nº 1887799) para responderem como fiscais responsáveis pelas Atas SRP nº 087 a 089/2017, processo nº 23006.000760/2017-19, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substituta a servidora Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657).

Ata nº	Empresa
87/2017	GE Gestão Estratégica LTDA - EPP
88/2017	Moment Locações e Eventos LTDA - ME
89/2017	SELT - Serviços de Estruturas e Locações Temporárias EIRELI

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 067, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

*Designar a servidora Danielle Gonzales para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 081 a 086/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar a servidora Danielle Gonzales (SIAPE nº 1766472) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 081 a 086/2017, processo nº 23006.002500/2016-05, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substitutos os servidores Rachel Macedo Oliveira (SIAPE nº 1863756), Lilian Cristina Soares (SIAPE nº 1569551) e Wanderlei Soares dos Santos (SIAPE nº 1546663).

<b>Ata nº</b>	<b>Empresa</b>
081/2017	Alfaplast Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda – ME
082/2017	Qualividros Distribuidora Ltda – EPP
083/2017	MFC Comércio de Produtos para Laboratório Ltda – ME
084/2017	Basprix Comércio e Serviços Ltda – ME
085/2017	A & C Comercial Ltda – ME
086/2017	Gilmar Chizzolini – ME

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 011/2017**

*Processo Eleitoral para Coordenador e Vice  
Coordenador do Bacharelado em Ciência e  
Tecnologia.*

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos Coordenadores dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do processo eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), conforme portaria da Pró-Reitoria de Graduação nº 040, de 24 de julho de 2017 e disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEPE nº 74 de 16/08/2010.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia será composta conforme disposto no Artigo 2 da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010.

**1.2.** O presente processo eleitoral se destina a eleição de 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), ambos da mesma chapa.

**1.3.** Todos os membros da Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia elegerão o Coordenador e o Vice Coordenador do BC&T.

**1.4.** O coordenador será substituído, em casos de faltas ou impedimentos, pelo vice-coordenador.

**1.5.** Os eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1.** Serão elegíveis para Coordenador e Vice Coordenador os docentes que, cumulativamente:

- a) Pertencerem à Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); e
- b) Não pertencerem à Comissão Eleitoral.

**3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

**3.1.** Serão considerados eleitores todos os membros da Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

**3.2.** Cada membro da plenária votará em apenas uma chapa de Coordenador e Vice Coordenador.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão efetuadas somente por meio de chapas, com a indicação do candidato a Coordenadoras e do Vice Coordenador, durante período estabelecido no cronograma, mediante

preenchimento de formulário via internet através da página da Pró-Reitoria de Graduação - durante período estabelecido no calendário anexo.

**4.2.** As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

**4.3.** As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

## **5. DA CAMPANHA**

**5.1.** Os candidatos poderão utilizar as redes sociais, e-mails, panfletos, cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, desde que sem danificar bens da Universidade.

**5.2.** É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer, dentro dos campi da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;
- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.
- d) fazer campanha, inclusive por meio de redes sociais ou outras ferramentas, fora dos prazos estipulados neste edital.

**5.2.1.** Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de ofício ou mediante requerimento, de infração de quaisquer regras constantes no item 5.2 do presente Edital, o candidato será eliminado do processo eleitoral, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

**5.3.** A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos aos prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

## **6. DO DEBATE**

**6.1.** A Comissão Eleitoral organizará um debate entre os candidatos inscritos, sendo responsável por regulamentar e organizar suas regras.

**6.2.** As informações, regras e os detalhes sobre o debate serão divulgados previamente no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>), com antecedência mínima de 3 (três) dias da data marcada para sua realização.

## **7. DAS ELEIÇÕES**

**7.1.** A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).



**7.2.** Somente serão considerados eleitores os membros da Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

**7.3.** Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção *online*.

## **8. DA APURAÇÃO**

**8.1.** A apuração dos votos será iniciada em data e hora estabelecida no cronograma anexo ao presente Edital, em sessão pública na Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I.

**8.2.** A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

**8.3.** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- b) Persistindo o empate, maior idade.

**8.4.** Havendo apenas uma chapa inscrita para Coordenador e Vice Coordenador o processo eleitoral se encerra, homologando como eleita a referida chapa, ficando dispensada a realização das eleições.

**8.5.** Caso não haja chapa inscrita, o prazo de inscrições será reaberto por mais 5 (cinco) dias úteis. Se, após o encerramento do novo período de inscrições, recursos e homologação, não houver chapa inscrita, a questão será encaminhada à Plenária do Bacharelado Interdisciplinar para deliberação.

## **9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1.** São cabíveis os seguintes recursos:

- a) recurso contra o edital de eleições
- b) recurso contra a publicação do resultado das inscrições;

**9.2.** Os recursos poderão ser protocolados na Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD, localizada no campus Santo André no térreo do Bloco A e no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I; ou ainda, enviados através do e-mail: [eleicoes.ufabc@gmail.com](mailto:eleicoes.ufabc@gmail.com).

**9.3.** Os recursos devidamente fundamentados deverão ser protocolados ou enviados no prazo máximo de 1 (um) dia, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação da lista de inscritos e do resultado das eleições.

**9.4.** A Comissão Eleitoral proferirá julgamento no prazo estabelecido no anexo do presente Edital divulgando o resultado através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Comissão Eleitoral.

**10.2.** A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**10.3.** Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação do Coordenador e Vice Coordenador eleitos.

**10.4.** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 10 de Agosto de 2017.

**Wilson Mesquita de Almeida**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO**  
**CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
11/08/2017	Publicação do Edital de eleições no Boletim de serviço da UFABC.
Das 17h de 14/08/17 até às 23h59min de 23/08/2017	Período de inscrições via internet.
24/08/2017	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – a partir das 16h00 - <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a> e prazo para interposição de Recursos.
28/08/2017	Resultado dos Recursos e Publicação da Homologação das Inscrições no site da UFABC – <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a>
06/09/2017	Início da campanha eleitoral
A definir	Debate entre os candidatos
29/09/2017	Fim da campanha eleitoral
03/10/2017	Eleições através de link disponibilizado no site da UFABC - <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a>
04/10/2017	Sessão pública de apuração dos votos - a partir das 15h00 (Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I).
04/10/2017	Publicação do Resultado das eleições no site da UFABC – <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a> e prazo para Interposição de Recurso de impugnação.
06/10/2017	Resultado dos pedidos de impugnação e Publicação do resultado final das eleições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 012/2017**

*Processo Eleitoral para Coordenador e Vice  
Coordenador do Bacharelado em Ciências e  
Humanidades.*

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos Coordenadores dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do processo eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), conforme portaria da Pró-Reitoria de Graduação nº 040, de 24 de julho de 2017 e disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEPE nº 74 de 16/08/2010.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.**A Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta conforme disposto no Artigo 2 da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010.

**1.2.** O presente processo eleitoral se destina a eleição de 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), ambos da mesma chapa.

**1.3.** Todos os membros da Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades elegerão o Coordenador e o Vice Coordenador do BC&H.

**1.4.** O coordenador será substituído, em casos de faltas ou impedimentos, pelo vice-coordenador.

**1.5.** Os eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1.** Serão elegíveis para Coordenador e Vice Coordenador os docentes que, cumulativamente:

- a) Pertencerem à Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); e
- b) Não pertencerem à Comissão Eleitoral.

**3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

**3.1.** Serão considerados eleitores todos os membros da Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

**3.2.** Cada membro da plenária votará em apenas uma chapa de Coordenador e Vice Coordenador.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão efetuadas somente por meio de chapas, com a indicação do candidato a Coordenadoras e do Vice Coordenador, durante período estabelecido no cronograma, mediante

preenchimento de formulário via internet através da página da Pró-Reitoria de Graduação - durante período estabelecido no calendário anexo.

**4.2.** As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

**4.3.** As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

## **5. DA CAMPANHA**

**5.1.** Os candidatos poderão utilizar as redes sociais, e-mails, panfletos, cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, desde que sem danificar bens da Universidade.

**5.2.** É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer, dentro dos campi da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;
- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.
- d) fazer campanha, inclusive por meio de redes sociais ou outras ferramentas, fora dos prazos estipulados neste edital.

**5.2.1.** Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de ofício ou mediante requerimento, de infração de quaisquer regras constantes no item 5.2 do presente Edital, o candidato será eliminado do processo eleitoral, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

**5.3.** A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos aos prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

## **6. DO DEBATE**

**6.1.** A Comissão Eleitoral organizará um debate entre os candidatos inscritos, sendo responsável por regulamentar e organizar suas regras.

**6.2.** As informações, regras e os detalhes sobre o debate serão divulgados previamente no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>), com antecedência mínima de 3(três) dias da data marcada para sua realização.

## **7. DAS ELEIÇÕES**

**7.1.** A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

**7.2.** Somente serão considerados eleitores os membros da Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

**7.3.** Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção *online*.

## **8. DA APURAÇÃO**

**8.1.** A apuração dos votos será iniciada em data e hora estabelecida no cronograma anexo ao presente Edital, em sessão pública na Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I.

**8.2.** A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

**8.3.** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- b) Persistindo o empate, maior idade.

**8.4.** Havendo apenas uma chapa inscrita para Coordenador e Vice Coordenador o processo eleitoral se encerra, homologando como eleita a referida chapa, ficando dispensada a realização das eleições.

**8.5.** Caso não haja chapa inscrita, o prazo de inscrições será reaberto por mais 5 (cinco) dias úteis. Se, após o encerramento do novo período de inscrições, recursos e homologação, não houver chapa inscrita, a questão será encaminhada à Plenária do Bacharelado Interdisciplinar para deliberação.

## **9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1.** São cabíveis os seguintes recursos:

- a) recurso contra a publicação do resultado das inscrições;
- b) impugnação do resultado das eleições.

**9.2.** Os recursos poderão ser protocolados na Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD, localizada no campus Santo André no térreo do Bloco A e no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I; ou ainda, enviados através do e-mail: [eleicoes.ufabc@gmail.com](mailto:eleicoes.ufabc@gmail.com).

**9.3.** Os recursos devidamente fundamentados deverão ser protocolados ou enviados no prazo máximo de 1 (um) dia, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação da lista de inscritos e do resultado das eleições.

**9.4.** A Comissão Eleitoral proferirá julgamento no prazo estabelecido no anexo do presente Edital divulgando o resultado através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Comissão Eleitoral.

**10.2.** A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**10.3.** Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação do Coordenador e Vice Coordenador eleitos.

**10.4.** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 10 de Agosto de 2017.

**Wilson Mesquita de Almeida**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO**  
**CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
11/08/2017	Publicação do Edital de eleições no Boletim de serviço da UFABC.
Das 17h de 14/08/17 até às 23h59min de 23/08/2017	Período de inscrições via internet.
24/08/2017	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – a partir das 16h00 - <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a> e prazo para interposição de Recursos.
28/08/2017	Resultado dos Recursos e Publicação da Homologação das Inscrições no site da UFABC – <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a>
06/09/2017	Início da campanha eleitoral
A definir	Debate entre os candidatos
29/09/2017	Fim da campanha eleitoral
03/10/2017	Eleições através de link disponibilizado no site da UFABC - <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a>
04/10/2017	Sessão pública de apuração dos votos - a partir das 15h00 (Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I).
04/10/2017	Publicação do Resultado das eleições no site da UFABC – <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a> e prazo para Interposição de Recurso de impugnação.
06/10/2017	Resultado dos pedidos de impugnação e Publicação do resultado final das eleições.



---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580  
Bloco L · 3º andar · Fone: (11) 3356.7614  
propes@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 14, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

*Nomeia membro do Comitê de Gestão das Centrais Experimentais Multiusuário da UFABC.*

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 131, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 46, Seção 2, página 06, de 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento das Centrais Experimentais Multiusuário da UFABC, publicado no Boletim de Serviço nº 543, de 29 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Chefe da Divisão de Técnicas de Química Analítica das Centrais Experimentais Multiusuário, o professor: Bruno Lemos Batista, SIAPE 2046361, CCNH;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Marcela Sorelli Carneiro Ramos**  
Pró-Reitora de Pesquisa

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP · CEP 09210-580  
pospgt@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 034/2017**

*Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, referente à turma de 2018.*

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território (PPG-PGT) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico**, *Stricto Sensu*, com **início previsto em fevereiro de 2018**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS**

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar a conclusão de Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento, no ato da matrícula no Programa.

1.2. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Silvia Helena Facciolla Passarelli – Siape nº 1760502, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Sandra Irene Momm Schults – Siape nº 1763487, Gerardo Alberto Silva – Siape nº 1765455, Jeroen Johannes Klink – Siape nº 1516741 e Vanessa Lucena Empinotti – Siape nº 2140164.

1.3. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de: prova de proficiência de leitura em língua inglesa, prova de conhecimento específico na área de conhecimento do Programa, análise de currículo, intenção de pesquisa e entrevista.

1.3.1. A seleção levará em consideração disponibilidade de orientadores para os temas de pesquisas propostos pelos candidatos melhores classificados.

1.4. Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas.

1.4.1. Em casos excepcionais, em função da qualidade dos candidatos, a Comissão de Seleção poderá ampliar em até 10% o número de vagas.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

Período de inscrição	14 de agosto a 15 de setembro de 2017
Divulgação das inscrições homologadas	20 de setembro de 2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	21 a 25 de setembro de 2017
Resultado dos recursos das inscrições	26 de setembro de 2017
Processo de avaliação	27 de setembro a 30 de outubro de 2017, conforme item 4.1.
Divulgação do resultado	30 de outubro de 2017
Prazo para recursos	01 a 05 de novembro de 2017
Divulgação do resultado final	06 de novembro de 2017
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

2.2. Aos candidatos, está garantido o direito de solicitação de recursos dos resultados finais e parciais divulgados, dentro do prazo legal de 5(cinco) dias corridos após a divulgação destes.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período indicado no item 2.1, o formulário de inscrição do programa disponível no site [<http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>], escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Documento de identidade: RG e CPF, para brasileiros, ou RNE ou passaporte, para estrangeiros;
- II. Diploma de graduação ou de mestrado ou certificado de conclusão, ou atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- III. Histórico escolar do Curso de Graduação;
- IV. Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br>];
- V. Documento comprobatório da Proficiência em Inglês, se possuir;
- VI. Intenção de pesquisa conforme item 3.3 deste.

3.1.1. Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

3.1.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

3.1.3. Os documentos citados deverão ser enviados até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de setembro de 2017, horário oficial de Brasília.

3.2. Os candidatos que afirmarem serem Pessoas com Deficiências deverão anexar atestado ou documento que comprove(m) a(s) deficiência(s) e indicar no formulário de inscrição, as condições ou os equipamentos necessários para o cumprimento das etapas do Processo Seletivo, enviando atestado médico ou comprovação.

3.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

3.3. A Intenção de pesquisa deverá registrar o seguinte conteúdo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Justificativa e Relevância do tema para a área de concentração de Planejamento e Gestão do Território; Objetivos da pesquisa; Plano de trabalho; e Referência bibliográfica.

3.3.1. O candidato deverá indicar 1 (um) orientador dentre os docentes credenciados no Programa conforme listagem do **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo único: a indicação do(a) orientador(a) não garante a orientação, estando sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador.

3.3.2. A intenção de pesquisa deverá ser escrita com espaçamento simples e em fonte Times New Roman, tamanho 12 em texto de 5 a 10 páginas.

3.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 3.1. No documento comprobatório deverá constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

3.5. O candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS deve assinalar esta opção no requerimento de inscrição e indicar o tempo de dedicação aos estudos que pode dispor.

3.6. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

3.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

3.8.1. A comissão de seleção fará a publicação das inscrições homologadas na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], em conjunto com a data da prova de proficiência de leitura em língua inglesa e da prova específica e o cronograma das etapas de classificação.

#### **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

4.1. O processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Planejamento e Gestão do Território será avaliado pelos critérios de avaliação definidos abaixo, respeitando o disposto no **ANEXO III** deste Edital:

- a) Prova de proficiência de leitura em língua inglesa, de caráter eliminatório;
- b) Prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Análise de currículo;

- d) Análise da intenção de pesquisa;
- e) Entrevista.

4.1.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.2. Para a prova específica e de proficiência de leitura em língua inglesa os candidatos deverão comparecer no campus São Bernardo do Campo da UFABC, no dia, horário e sala determinados pela Comissão de Seleção, levando documento de identidade e caneta de tinta azul ou preta.

4.2.1. A prova de proficiência de leitura em língua inglesa consistirá em prova escrita com duração de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) onde o candidato deverá demonstrar o entendimento de um texto ou artigo científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário em papel e o candidato deverá responder as questões em português.

4.2.2. O resultado da prova de proficiência de leitura em língua inglesa possui caráter eliminatório e somente será considerado para a finalidade expressa neste edital.

4.2.3. A prova de conhecimento específico versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição, tendo como referência a bibliografia relacionada no **ANEXO II** deste Edital e terá duração máxima de 2(duas) horas, não sendo permitidas consultas a material bibliográfico e anotações.

4.2.4. A prova de conhecimento específico será avaliada por dois docentes do Programa, considerando como critérios a clareza da articulação das ideias no texto, a adoção da bibliografia indicada, a precisão conceitual e a capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

4.2.5. No caso de candidatos estrangeiros, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol, desde que tenha solicitado no formulário de inscrição.

4.2.6. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local de exame depois do horário marcado para o início da prova.

4.2.7. Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo até 50 candidatos (duas vezes o número de vagas) entre aqueles aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa e os melhores classificados na avaliação da prova de conhecimento específico.



4.2.8. A listagem de todos os candidatos e as notas serão divulgados na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas dos candidatos classificados.

4.3. A Intenção de Pesquisa será avaliada em relação à sua consistência e coerência interna, nas relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia e aderência aos temas de pesquisa dos docentes do Programa expresso na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.4. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o **ANEXO III**.

4.5. Os candidatos convocados para a entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios até 10(dez) atividades relevantes descritas no currículo para ser apresentado aos membros da banca de avaliação caso seja solicitado.

4.5.1. Serão convocados para as entrevistas os candidatos melhores classificados nas provas descritas no item 4.2 correspondendo a duas vezes o número de vagas, nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.5.2. Solicitações de realização de entrevistas via internet serão avaliadas pela Comissão de Seleção para candidatos residentes no exterior em caráter extraordinário, desde que haja manifestação do interessado no Requerimento de Inscrição.

4.6. Todas as atividades presenciais do processo seletivo deverão ocorrer no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em sala a ser divulgada posteriormente.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que apresentar desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas relacionados à área de concentração do Programa.

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior pontuação na Intenção de Pesquisa.
2. Maior pontuação de Avaliação de Currículo.
3. Maior pontuação na entrevista.

4. Maior pontuação na Prova Específica.

5.3. A aprovação neste processo seletivo está condicionada a disponibilidade de orientador entre os docentes pertencentes ao Programa e relacionados no **ANEXO I**.

5.4. O resultado final contendo a classificação e as notas de TODOS os candidatos será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

## **6. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

6.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

6.1.2. A opção por BOLSAS DE ESTUDOS permite que o bolsista receba complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

6.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financiadoras, pela UFABC e pela coordenação do Programa, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, priorizando os alunos com maior dedicação de tempo para o Curso.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [pospgt@ufabc.edu.br](mailto:pospgt@ufabc.edu.br), no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima.

7.1.1. O assunto do e-mail deve conter a palavra “recurso” seguido de nome do candidato e número de inscrição.

7.1.2. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação/Comissão de Seleção.

7.1.3. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7.1.4. Serão DESCONSIDERADOS os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 7.1;
- III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e horário a serem divulgados na página oficial da Pós-Graduação da UFABC [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>].

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>], bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o início do 1.º quadrimestre de 2018.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital durante o período de seleção ou na matrícula.
- III. Não comparecer às provas presenciais ou na entrevista nas datas, horários e locais especificados.
- IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

9.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC disponíveis em [<http://pospgt.ufabc.edu.br>] e [<http://propg.ufabc.edu.br>].

9.3. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa, conforme suas respectivas competências.

9.4. Dúvidas e informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: [[pospgt@ufabc.edu.br](mailto:pospgt@ufabc.edu.br)].

Silvia Helena Facciolla Passarelli

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território

## ANEXO I - Orientadores Credenciados no PPG-PGT

- Arilson Favareto
- Fernando Rocha Nogueira
- Francisco Comarú
- Jeroen Klink
- Klaus Frey
- Luciana Travassos
- Maria de Lourdes Fonseca
- Rosana Denaldi
- Silvana Zioni
- Simone Freitas
- Vanessa Empinotti
- Carolina Pinho
- Flávia da Fonseca Feitosa
- Gerardo Silva
- Katia Canil
- Leonardo Freire de Mello
- Marcos Barcellos
- Ricardo Moretti
- Sandra I. Momm Schult
- Silvia Helena Passarelli
- Vanessa Elias de Oliveira

Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

## ANEXO II - Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

ACSELRAD, H. (Org.). A duração das cidades. Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ARAUJO, T.B. de, Ensaios sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgência. Rio de Janeiro: REVAN, 2000.

ARRETCHE, M. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

CASTELLS, M. A. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

DINIZ, C.C. & LEMOS, M.B. (Orgs.). *Economia e território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

MARICATO, E. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2011.

SANTOS, R. F. *Planejamento ambiental: teoria e prática*. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

### ANEXO III - Itens considerados na avaliação

CURRÍCULO VITAE (experiência profissional e acadêmica), considerando:	Até 10 pontos
<b>Formação acadêmica</b>	
a) Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (0,5 por evento)	Até 1 ponto
b) Curso de Especialização (Pós-graduação “lato sensu”) em áreas correlatas ao curso concluído ou segundo diploma de graduação	Até 0,5 ponto
c) Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior (1 ponto por ano)	Até 1 ponto
d) Rendimento de disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES (0,5 por disciplina)	Até 1 pontos
<b>Produção técnica, científica e literária.</b>	
e) Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos (com ISSN) 1 ponto cada	Até 2 pontos
f) Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais (1/2 ponto cada)	Até 1 pontos
g) Livros ou Capítulos de livros científicos com ISBN (1 ponto cada)	Até 2 pontos
h) Artigos publicados em jornais, revistas e livros (0,5 ponto cada)	Até 1 pontos
<b>Experiência Profissional</b>	
i) Iniciação científica (1 ponto por ano)	Até 2 pontos

j) Participação em projetos de pesquisa (1 ponto por ano)	Até 2 pontos
k) Experiência em monitoria (por disciplina)	Até 1 ponto
l) Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
m) Experiência no ensino médio, profissionalizante ou em nível universitário (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
n) Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso ou atividade de extensão (0,5 por ano)	0,5 ponto
<b>PROJETO DE PESQUISA</b>  Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa;  Escrituração do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade)	Até 10 pontos
<b>ENTREVISTA</b>  Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de arguição da intenção de pesquisa e expectativas com o Programa.	Até 10 pontos
<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	Até 10 pontos

A pontuação de cada item da produção técnica, científica e literária do Currículo Vitae deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP · CEP 09210-580  
pospgt@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 035/2017**

*Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, referente à turma de 2018.*

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território (PPG-PGT) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado**, com **início previsto em fevereiro de 2018**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS**

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar a conclusão de Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, no ato da matrícula no Programa.

1.2. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Silvia Helena Facciolla Passarelli – Siape nº 1760502, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Sandra Irene Momm Schults – Siape nº 1763487, Gerardo Alberto Silva – Siape nº 1765455, Jeroen Johannes Klink – Siape nº 1516741 e Vanessa Lucena Empinotti – Siape nº 2140164.

1.3. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de: prova de proficiência de leitura em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira entre os idiomas alemão, espanhol, francês ou italiano, análise de currículo, do projeto de pesquisa e entrevista.

1.3.1. A seleção levará em consideração disponibilidade de orientadores para os temas de pesquisas propostos pelos candidatos melhores classificados.

1.4. Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas.

1.4.1. Em casos excepcionais, em função da qualidade dos candidatos, a Comissão de Seleção poderá ampliar em até 10% o número de vagas.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.



## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

Período de inscrição	14 de agosto a 15 de setembro de 2017
Divulgação das inscrições homologadas	20 de setembro de 2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	21 a 25 de setembro de 2017
Resultado dos recursos das inscrições	26 de setembro de 2017
Processo de avaliação	27 de setembro a 30 de outubro de 2017, conforme item 4.1.
Divulgação do resultado	30 de outubro de 2017
Prazo para recursos	01 a 05 de novembro de 2017
Divulgação do resultado final	06 de novembro de 2017
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

2.2. Aos candidatos, está garantido o direito de solicitação de recursos dos resultados finais e parciais divulgados, dentro do prazo legal de 5(cinco) dias corridos após a divulgação destes.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período indicado no item 2.1, o formulário de inscrição do programa disponível no site [<http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>], escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Documento de identidade: RG e CPF, para brasileiros, ou RNE ou passaporte, para estrangeiros;
- II. Histórico escolar do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado;
- III. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou comprovante de que irá concluir até a data da matrícula no Programa;
- IV. Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br/>];
- V. Projeto de pesquisa, conforme item 3.3 deste.
- VI. Certificado de proficiência de leitura em língua inglesa e de um segundo idioma de livre escolha entre **alemão, espanhol, francês** ou **italiano**.
  - a. Será aceita a proficiência realizada durante o curso de Mestrado, desde que registrado no Histórico Escolar ou por certificados emitidos pelas instituições descritas no **ANEXO II**.
  - b. O candidato poderá valer-se de provas realizadas pelo Programa nos últimos 2 (dois) anos, desde que especifique a solicitação no requerimento de inscrição.
  - c. Para os candidatos que não possuem os referidos certificados de proficiência, o Programa aplicará provas de proficiência em língua estrangeira em data a ser fixada pela Comissão de Seleção e divulgadas na página do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

3.1.1. Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

3.1.2. Os documentos citados deverão ser enviados até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de setembro de 2017, horário oficial de Brasília.

3.2. Os candidatos que afirmarem serem Pessoas com Deficiências deverão anexar atestado ou documento que comprove(m) a(s) deficiência(s) e indicar no formulário de inscrição, as condições ou os equipamentos necessários para o cumprimento das etapas do Processo Seletivo, enviando atestado médico ou comprovação.

3.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

3.3. O projeto de pesquisa deverá registrar, em até 20 páginas, o seguinte conteúdo: Nome do candidato e indicação do possível orientador entre os docentes cadastrados no Programa e relacionados no **ANEXO I** deste Edital; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Justificativa e relevância do tema para o Programa em Planejamento e Gestão do Território; Revisão bibliográfica; Objetivos; Metodologia; Plano de trabalho e cronograma de execução.

3.3.1. A indicação do(a) orientador(a) não garante a orientação no caso de aprovação no processo seletivo, estando sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador.

3.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 3.1. No documento comprobatório deverá constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

3.5. O candidato que queira usufruir de BOLSAS DE ESTUDOS deve assinalar esta opção no requerimento de inscrição e indicar o tempo de dedicação aos estudos que pode dispor.

3.6. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o doutorado no prazo estabelecido devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

3.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

3.8.1. A comissão de seleção fará a publicação das inscrições homologadas na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], em conjunto com a data das provas de proficiência em língua estrangeira e o cronograma das etapas de classificação.

## 4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Planejamento e Gestão do Território será avaliado pelos critérios de avaliação definidos abaixo, respeitando o disposto no **ANEXO III** deste Edital:

- a) Prova de proficiência de leitura em língua inglesa e uma segunda língua estrangeira, de caráter eliminatório;
- b) Análise de currículo;
- c) Análise do projeto de pesquisa;
- d) Entrevista.

4.1.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.2. Os candidatos que não apresentarem o comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras deverão comparecer, em data a ser divulgada, para a realização da(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira oferecida(s) pelo Programa na língua escolhida pelo candidato.

4.2.1. As provas de proficiência em língua estrangeira serão realizadas no Campus São Bernardo do Campo da UFABC e consistirá em prova escrita com duração de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) onde o candidato deverá comprovar o entendimento de um texto ou artigo científico na língua estrangeira escolhida pelo candidato. Será permitido o uso de dicionário em papel e o candidato deverá responder as questões em português.

4.2.2. O resultado das provas de proficiência em língua estrangeira tem caráter eliminatório e somente será considerado para a finalidade expressa neste edital.

4.3. O Projeto de Pesquisa será avaliado em relação à sua consistência e coerência interna (particularmente no que se refere às relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia), as contribuições ao Programa de Pós-Graduação e suas linhas de pesquisa e ao debate sobre os limites e potencialidades do planejamento e gestão do território na realidade brasileira ou internacional.

4.4. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o **ANEXO III**.

4.5. A Entrevista será realizada por uma banca de docentes do Programa no Campus São Bernardo do Campo da UFABC. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios de até 10(dez) atividades relevantes descritas no currículo.

4.5.1. Os candidatos serão convocados para entrevista nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.5.2. Solicitações de realização de entrevistas via internet serão avaliadas pela Comissão de Seleção para candidatos residentes no exterior em caráter extraordinário, desde que haja manifestação do interessado no Requerimento de Inscrição.

4.6. Todas as atividades presenciais do processo seletivo deverão ocorrer no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em sala a ser divulgada posteriormente.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que apresentar desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas relacionados à área de concentração do Programa.

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior conceito no Projeto de Pesquisa.
- II. Maior conceito de Avaliação de Currículo.
- III. Maior conceito na entrevista.

5.3. A aprovação neste processo seletivo está condicionada a disponibilidade de orientador entre os docentes pertencentes ao Programa habilitados a orientar no curso de Doutorado, relacionados no **ANEXO I**.

5.4. O resultado final contendo a classificação e as notas de todos os candidatos será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

## **6. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

6.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

6.1.2. A opção por BOLSA DE ESTUDOS permite que o bolsista receba complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

6.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financiadoras, pela UFABC e pela coordenação do Programa, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, priorizando os alunos com maior dedicação de tempo para o Curso.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [pospgt@ufabc.edu.br](mailto:pospgt@ufabc.edu.br), no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima.

7.1.1. O assunto do e-mail deve conter a palavra “recurso” seguido de nome do candidato e número de inscrição.

7.1.2. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação/Comissão de Seleção.

7.1.3. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7.1.4. Serão **DESCONSIDERADOS** os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 7.1;

- III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e horário a serem divulgados na página oficial da Pós-Graduação da UFABC [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>].

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>], bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o início do 1.º quadrimestre de 2018.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital no durante o período de seleção ou na matrícula.
- III. Não comparecer às provas presenciais ou na entrevista nas datas, horários e locais especificados.
- IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

9.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC, disponíveis em [<http://pospgt.ufabc.edu.br>] e [<http://propg.ufabc.edu.br>].



9.3. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso, conforme suas respectivas competências.

9.4. Dúvidas e Informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: [[pospgt@ufabc.edu.br](mailto:pospgt@ufabc.edu.br)].

Silvia Helena Facciolla Passarelli

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território

## ANEXO I – Orientadores Credenciados

- Arilson Favareto
- Francisco Comarú
- Katia Canil
- Maria de Lourdes Fonseca
- Rosana Denaldi
- Silvana M. Zioni
- Simone Freitas
- Vanessa Elias Oliveira
- Flavia Feitosa
- Gerardo Silva
- Klaus Frey
- Jeroen Klink
- Leonardo Freire de Mello
- Ricardo Moretti
- Sandra I. Momm Schult
- Silvia Helena Passarelli

Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

## ANEXO II – Proficiência em língua estrangeira – certificados aceitos

Para **língua inglesa** deve ser apresentado certificado com validade de 2(dois) anos do:

- *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades:
  - *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos,
  - *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos,
  - *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos;
- *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos);
- Ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos),

Para **língua francesa**, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura a bolsa pela Capes, com validade de 1 ano, ou diploma DALF ou DELF(mínimo = B2).

Para **língua alemã**, deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;

Para **língua espanhola**, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes.

Para **língua Italiana**, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5 anos.

Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país por um período superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua estrangeira.

Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência a data de inscrição no Programa.

### ANEXO III - Itens considerados na avaliação

<b>CURRÍCULO VITAE (experiência profissional e acadêmica), considerando:</b>	<b>Até 10 pontos</b>
<b>Formação acadêmica</b>	
a) Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (0,5 por evento)	Até 1 ponto
b) Curso de Especialização (Pós-graduação “lato sensu”) em áreas correlatas ao curso concluído ou segundo diploma de graduação	Até 0,5 ponto
c) Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior (1 ponto por ano)	Até 1 ponto
d) Rendimento de disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES (0,5 por disciplina)	Até 1 pontos
<b>Produção técnica, científica e literária.</b>	
e) Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos (com ISSN) 1 ponto cada	Até 2 pontos
f) Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais (1/2 ponto cada)	Até 1 pontos
g) Livros ou Capítulos de livros científicos com ISBN (1 ponto cada)	Até 2 pontos
h) Artigos publicados em jornais, revistas e livros (0,5 ponto cada)	Até 1 pontos
<b>Experiência Profissional</b>	
i) Iniciação científica (1 ponto por ano)	Até 2 pontos

j) Participação em projetos de pesquisa (1 ponto por ano)	Até 2 pontos
k) Experiência em monitoria (por disciplina)	Até 1 ponto
l) Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
m) Experiência no ensino médio, profissionalizante ou em nível universitário (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
n) Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso ou atividade de extensão (0,5 por ano)	0,5 ponto
<b>PROJETO DE PESQUISA</b>  Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa;  Escrituração do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade)	<b>Até 10 pontos</b>
<b>ENTREVISTA</b>  Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de arguição do projeto de pesquisa e expectativas com o Programa.	<b>Até 10 pontos</b>

A pontuação de cada item da produção técnica, científica e literária do Currículo Vitae deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**  
Divisão de Apoio às Coordenações  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
[cursos.pos@ufabc.edu.br](mailto:cursos.pos@ufabc.edu.br)  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**ERRATA Nº 01/2017 - EDITAL Nº 040/2017 de 08/08/2017 - PPG-ENS - PUBLICADO NO  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 673 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

*Errata ao Edital que estabelece as Normas do  
Processo Seletivo para concessão de Bolsa de  
Estudos do Programa de Pós-Graduação em Ensino  
e História das Ciências e da Matemática.*

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

- **No item 6.1:**

**Onde se lê:**

A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue nos dias 11 e 14/03/2016 na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, das 9h às 17h, na Secretaria da Pós-Graduação da UFABC, Bloco B – 4º andar – Sala 402 - Divisão de Bolsas.

**Leia-se:**

A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue nos dias 05 e 06/10/2017 na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, das 9h às 17h, na Secretaria a Pós-Graduação da UFABC, Bloco B – 4º andar – Sala 402 - Divisão de Bolsas.

Santo André, 09 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Breno Arsioli Moura**

Presidente da Comissão de Bolsas e Auxílios  
do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino e História das Ciências e da Matemática

Protocolo nº 451 – ENS – e.b

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 636 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1668007	EDUARDO BISPO DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	13/07/2017
1625683	GESIALDO SILVA DO NASCIMENTO	MESTRADO	DIRETA	04/07/2017
2109609	JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER	GRADUAÇÃO	DIRETA	20/07/2017
1089479	WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES	GRADUAÇÃO	DIRETA	17/07/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 637, 09 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2110602	ADRIAN WILTON ROQUE	III	21/07/2017
2139347	DENIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	II	01/08/2017
1833776	EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	II	21/07/2017
1095361	KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	III	17/07/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 638, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1547268	ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES DA SILVA	07	09/07/2017
2672998	ANDREIA SILVA	04	02/07/2017
1625944	BARBARA POPOVITS RIBEIRO	07	28/07/2017
2139332	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	03	17/07/2017
2139347	DENIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	03	17/07/2017
1875316	EVERTON GOYA	05	06/07/2017
2139628	FELIPE FERNANDES LESSA	03	17/07/2017
1095361	KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	03	17/07/2017
1876363	MONICA CAVALCANTE	05	05/07/2017
2563767	NALVA SILVA CARVALHO	06	27/07/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 639, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2139372	RENAN SILVA SOARES	03	17/07/2017
2550445	ROBSON MORENO PIVA	06	26/07/2017
1876327	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	05	08/07/2017
1991139	VANESSA CERVELIN SEGURA	04	21/07/2017
2668036	VANESSA DE SOUZA ZANIRATO MAIA	06	26/07/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 640, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SLAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1875323	ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	05	22/06/2017
1875387	ALINE CORREIA	05	27/06/2017
1875379	ALINE REGINA BELLA	05	27/06/2017
1759667	ANA CAROLINA ANTUNES ACOSTA FERNANDES	05	27/06/2017
1546718	ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	08	17/05/2017
1875402	ARNALDO SOARES FILHO	05	20/06/2017
1863713	BIANCA GROTTI DEVORA	05	02/05/2017
2092550	BRUNO GONCALVES DE ARAUJO	03	10/03/2017
1977185	CLARISSA DE FRANCO	04	06/05/2017
1865402	EDUARDO AMARO CAMPOS	05	17/05/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 641, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2126862	EMERSON BELLINI LEFCADITO DE SOUZA	03	04/06/2017
2622176	ERICA TERCEIRO CARDOSO DALANESI	03	24/02/2017
1736233	FABIO MASSAYUKI OYAKAWA	06	03/05/2017
2826160	FELIPE DANTAS FERREIRA	04	11/06/2017
2116646	FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR	03	05/05/2017
1875412	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	05	27/06/2017
2128453	LUIZ FERNANDO BALTAZAR	03	04/06/2017
1876287	MARCELO MEDINA LEITE	05	27/06/2017
1534025	MARCOS PAVONE	08	20/05/2017
1876303	REJANE VARELA GARCIA ANNIZE	05	27/06/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 642, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2234113	RENAN ALBINO DA CUNHA	02	17/12/2016
1875327	RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	05	20/06/2017
1984183	SERGIO PIRES JUNIOR	04	19/06/2017
2127924	VINICIUS NUNES ZORZETTI	03	04/06/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 643, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Claudia Feitosa Santana.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora CLAUDIA FEITOSA SANTANA, SIAPE 2314261, conforme PCDP nº 789/17, para participação no 24<sup>th</sup> *Symposium ICVS* e nas conferências *VSAC 2017* e 40<sup>th</sup> *ECVP*, em Erlangen e Berlim, Alemanha, pelo período de 16/08/2017 até 05/09/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 644, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Cristina Froes de Borja Reis.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora CRISTINA FROES DE BORJA REIS, SIAPE 2072337, conforme PCDP nº 716/17, para realização de pós-doutorado na *Technische Universität Berlin*, em Berlim, Alemanha, pelo período de 11/09/2017 até 10/09/2018, incluindo trânsito, nos termos do Art. 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.001592/2017-89.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 645, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Dalmo Mandelli.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, conforme PCDP nº 659/17, para visita à *University of Rennes* em Paris, França e participação nos congressos *EUROPACAT 2017*, em Florença, Itália, e *WCOC 2017*, em Cracóvia, Polônia, pelo período de 18/08/2017 até 10/09/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 646, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Ivan Kaygorodov.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor IVAN KAYGORODOV, SIAPE 2158244, conforme PCDP nº 770/17, para visita à *University of Santiago de Compostela*, em Santiago de Compostela, Espanha, pelo período de 18/08/2017 até 16/09/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 647, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Joel David Melo Trujillo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JOEL DAVID MELO TRUJILLO, SIAPE 2286312, conforme PCDP nº 787/17, para participação em conferência na *Ingeniería de Sistemas IDS Ecuador*, em Quito e Cuenca, Equador, pelo período de 14/08/2017 até 26/08/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 648, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Katerina Lukasova.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora KATERINA LUKASOVA, SIAPE 2353089, conforme PCDP nº 674/17, para visita à *Philipps-Universität Marburg* e participação no congresso *ECEM 2017*, em Marburg e Wuppertal, Alemanha, e visitas à *Charles University* e à *Masaryk University*, em Praga e Brno, República Tcheca, pelo período de 14/08/2017 até 08/09/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 649, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI, SIAPE 1855158, conforme PCDP nº 457/17, para participação no XV *Congreso de la RedPOP*, em Buenos Aires, Argentina, pelo período de 21/08/2017 até 25/08/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 650, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Olexandr Zhydenko.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor OLEXANDR ZHYDENKO, SIAPE 1768463, conforme PCDP nº 757/17, para realização de projeto de pesquisa na *Silesian University*, em Opava, República Tcheca, pelo período de 21/08/2017 até 01/11/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 651, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Rodrigo Roque Dias.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor RODRIGO ROQUE DIAS, SIAPE 2278859, conforme PCDP nº 606/17, para participação na *Frontiers of Selection Principles Conference*, em Varsóvia, Polônia, pelo período de 20/08/2017 até 01/09/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 652, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Valter Ventura da Rocha Pomar.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR, SIAPE 2187294, conforme PCDP nº 752/17, para pesquisa sobre o governo local, em San Salvador, El Salvador, pelo período de 14/08/2017 até 17/08/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 653, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Wagner Alves Carvalho.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor WAGNER ALVES CARVALHO, SIAPE 1601156, conforme PCDP nº 661/17, para visita à *University of Rennes* em Paris, França, e participação nos congressos *EUROPACAT 2017*, em Florença, Itália, e *WCOC 2017*, em Cracóvia, Polônia, pelo período de 18/08/2017 até 10/09/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 654, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público  
objeto do Edital nº 186/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de  
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº  
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18  
e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº  
186/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, para provimento do cargo efetivo de  
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Ciência da  
Computação, subárea: Bancos de Dados e Engenharia de Software.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do  
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Renata Pontin de Mattos Fortes, Ricardo da Silva Torres e Nunzio  
Marco Torrisi;

II - Suplentes: Daniela Leal Musa, Kelly Rosa Braghetto e Francisco de Assis  
Zampirolli.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 655, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público  
objeto do Edital nº 197/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de  
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº  
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18  
e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº  
197/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, para provimento do cargo efetivo de  
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Neurociência  
Cognitiva, subárea: Processos Cognitivos e Neurais na Tomada de Decisões.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do  
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Leandro Leonardo Batista, Sabine Pompéia e Marcelo Salvador  
Caetano;

II - Suplentes: Altay Alves Lino de Souza, Jose de Oliveira Siqueira e Yossi Zana.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 656, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público  
objeto do Edital nº 226/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de  
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº  
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18  
e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº  
226/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, para provimento do cargo efetivo de  
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Física, subárea:  
Física de Partículas.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do  
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Adriano Antonio Natale, Alexandre Alves e Roldão da Rocha Junior;

II - Suplentes: Arlene Cristina Aguilar, José Kenichi Mizukoshi e Alysson Fábio  
Ferrari.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 657, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público  
objeto do Edital nº 226/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de  
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº  
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18  
e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº  
226/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, para provimento do cargo efetivo de  
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Física, subárea:  
Gravitação.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do  
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: José Pizarro de Sande Lemos, Saulo Carneiro de Souza Silva,  
Alysson Fabio Ferrari e Júlio César Fabris;

II - Suplentes: Ricardo Antonio Mosna e Maximiliano Ujevic Tonino.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 658, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Designa a servidora Karine Zemczak para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **KARINE ZEMCZAK**, SIAPE 1681223, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 500/2017/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 500/2017, publicada no DOU nº 121, de 27/06/2017, Seção 2, p. 12, referente à viagem ao exterior do servidor FRANCISCO JOSÉ BRABO BEZERRA, SIAPE 2966487:

**Onde se lê:** no período de 08/07/2017 a 16/07/2017

**Leia-se:** no período de 06/07/2017 a 16/07/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2017**

<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	21/08/2017	02/09/2017
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	30/08/2017	06/09/2017
<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	01/08/2017	22/08/2017
MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	28/08/2017	06/09/2017
PAULO TADEU GARCIA	07/08/2017	18/08/2017
RAFAEL CAVALCANTI BRAGA	28/08/2017	06/09/2017
REGINA LUCIA MARTINS BATISTA	28/08/2017	01/09/2017
ROMILDO GREGORIO DE LIRA	14/08/2017	18/08/2017
SERGIO FAGUNDES DA COSTA	28/08/2017	06/09/2017
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANO REINALDO VICOTO BENVENHO	24/08/2017	17/09/2017
ALBERTO JOSE OLAVARRIETA ARAB	07/08/2017	18/08/2017
ALEX GOMES DIAS	24/08/2017	06/09/2017
ALEXANDER DE FREITAS	28/08/2017	16/09/2017
ALEXANDRE ZATKOVSKIS CARVALHO	24/08/2017	22/09/2017
ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO	24/08/2017	15/09/2017
ALLAN MOREIRA XAVIER	28/08/2017	01/09/2017
ALVARO TAKEO OMORI	24/08/2017	13/09/2017
AMEDEA BAROZZI SEABRA	28/08/2017	11/09/2017
ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU	28/08/2017	06/09/2017
ANDERSON ORZARI RIBEIRO	21/08/2017	01/09/2017
ANDRE PANIAGO LESSA	28/08/2017	05/09/2017
ARTUR FRANZ KEPPLER	28/08/2017	10/09/2017
CAMILO ANDREA ANGELUCCI	25/08/2017	01/09/2017
CARLOS ALBERTO DA SILVA	28/08/2017	15/09/2017
CARLOS SUETOSHI MIYAZAWA	24/08/2017	10/09/2017
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS	31/08/2017	15/09/2017
CLAUDIA REGINA VIEIRA	31/08/2017	16/09/2017
CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB	24/08/2017	15/09/2017
DANILO DA CRUZ CENTENO	28/08/2017	06/09/2017
EDUARDO DE MORAES GREGORES	24/08/2017	15/09/2017



<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
EDUARDO PERES NOVAIS DE SA	24/08/2017	25/08/2017
ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	16/08/2017	25/08/2017
ERICA FREIRE ANTUNES	28/08/2017	06/09/2017
FABIO FURLAN FERREIRA	28/08/2017	14/09/2017
FELIPE CHEN ABREGO	28/08/2017	08/09/2017
FERNANDA FRANZOLIN	28/08/2017	01/09/2017
FERNANDO ZANIOLO GIBRAN	28/08/2017	15/09/2017
GAYANE KARAPETYAN	16/08/2017	14/09/2017
GISELLE CERCHIARO	24/08/2017	15/09/2017
GUILHERME CUNHA RIBEIRO	28/08/2017	05/09/2017
HELOISA FRANCA MALTEZ	28/08/2017	06/09/2017
JIRI BORECKY	28/08/2017	06/09/2017
JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	20/08/2017	04/09/2017
JOSE ANTONIO SOUZA	28/08/2017	15/09/2017
JOSE KENICHI MIZUKOSHI	28/08/2017	10/09/2017
KATYA MARGARETH AURANI	24/08/2017	30/08/2017
LUANA SUCUPIRA PEDROZA	28/08/2017	05/09/2017
LUCA JEAN PITTELOUD	30/08/2017	31/08/2017
LUCIANA CAMPOS PAULINO	28/08/2017	08/09/2017
LUCIANO PUZER	22/08/2017	09/09/2017
LUCIANO SOARES DA CRUZ	02/08/2017	01/09/2017
LUCIO CAMPOS COSTA	28/08/2017	08/09/2017
LUIZ ANTONIO ALVES EVA	24/08/2017	17/09/2017
LUIZ FRANCISCO MONTEIRO LEITE CISCATO	24/08/2017	07/09/2017
LUIZ ROBERTO NUNES	24/08/2017	17/09/2017
MAISA HELENA ALTARUGIO	28/08/2017	08/09/2017
MARCELA NUNES DOMINGUEZ	15/08/2017	18/08/2017
MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	28/08/2017	16/09/2017
MARCELO ZANOTELLO	28/08/2017	11/09/2017
MARCIA APARECIDA DA SILVA SPINACE	28/08/2017	06/09/2017
MARCIA APARECIDA SPERANCA	22/08/2017	31/08/2017
MARCIO DE SOUZA WERNECK	24/08/2017	06/09/2017
MARCIO LUIZ DOS SANTOS	29/08/2017	07/09/2017
MARIA BEATRIZ FAGUNDES	29/08/2017	06/09/2017
MARILIA MELLO PISANI	24/08/2017	16/09/2017
MAXIMILIANO UJEVIC TONINO	15/08/2017	08/09/2017

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
NATHALIA DE SETTA COSTA	30/08/2017	06/09/2017
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA	28/08/2017	16/09/2017
PATRICIA DA SILVA SESSA	31/08/2017	01/09/2017
PATRICIA DANTONI	28/08/2017	11/09/2017
PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	28/08/2017	06/09/2017
PEDRO GALLI MERCADANTE	28/08/2017	06/09/2017
PIETER WILLEM WESTERA	29/08/2017	15/09/2017
RAQUEL DE ALMEIDA RIBEIRO	28/08/2017	15/09/2017
REGINA CELIA ADAO	28/08/2017	15/09/2017
REGINA KEIKO MURAKAMI	24/08/2017	17/09/2017
REINALDO LUIZ CAVASSO FILHO	24/08/2017	14/09/2017
RENATA SIMOES	28/08/2017	14/09/2017
RENATO DA SILVA CORREA	07/08/2017	11/08/2017
RENATO DA SILVA CORREA	14/08/2017	29/08/2017
RICARDO AUGUSTO LOMBELLO	28/08/2017	06/09/2017
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	28/08/2017	06/09/2017
SERGIO DAISHI SASAKI	21/08/2017	09/09/2017
SOLANGE WAGNER LOCATELLI	14/08/2017	16/08/2017
TIAGO FERNANDES CARRIJO	21/08/2017	02/09/2017
VANESSA KRUTH VERDADE	28/08/2017	11/09/2017
VICTOR XIMENES MARQUES	28/08/2017	16/09/2017
WANIUS JOSE GARCIA DA SILVA	24/08/2017	16/09/2017
WENDEL ANDRADE ALVES	01/08/2017	11/08/2017
<b>CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA CAPUANO DE OLIVEIRA	24/08/2017	06/09/2017
AGNALDO APARECIDO FRESCHI	28/08/2017	08/09/2017
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI	28/08/2017	15/09/2017
AMAURY KRUEL BUDRI	28/08/2017	01/09/2017
ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	24/08/2017	16/09/2017
ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	07/08/2017	11/08/2017
ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	14/08/2017	06/09/2017
ANA PAULA ROMANI	28/08/2017	08/09/2017
ANDERSON LEONARDO SANCHES	24/08/2017	13/09/2017
ANDREA DE OLIVEIRA CARDOSO	28/08/2017	06/09/2017
ANGELO MARCOS QUEIROZ PRATES	24/08/2017	16/09/2017

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ARILSON DA SILVA FAVARETO	21/08/2017	09/09/2017
BRUNO DE PAULA ROCHA	28/08/2017	08/09/2017
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	28/08/2017	06/09/2017
CAROLINA CORREA DE CARVALHO	21/08/2017	23/09/2017
CAROLINA MARIA POZZI DE CASTRO	28/08/2017	15/09/2017
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO	28/08/2017	11/09/2017
CEDRIC ROCHA LEAO	28/08/2017	10/09/2017
CELSO SETSUO KURASHIMA	28/08/2017	06/09/2017
CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	28/08/2017	06/09/2017
CLAUDIO JOSE BORDIN JUNIOR	28/08/2017	15/09/2017
CRHISTIAN RAFFAELLO BALDO	28/08/2017	16/09/2017
CRISTINA AUTVORI TOMAZETI	28/08/2017	11/09/2017
CRISTINA FROES DE BORJA REIS	24/08/2017	07/09/2017
DANILO JUSTINO CARASTAN	28/08/2017	08/09/2017
DELMO ALVES DE MOURA	28/08/2017	17/09/2017
DENISE CONSONNI	10/08/2017	19/08/2017
DERVAL DOS SANTOS ROSA	23/08/2017	06/09/2017
DOUGLAS ALVES CASSIANO	24/08/2017	12/09/2017
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	24/08/2017	07/09/2017
EDUARDO LUCAS SUBTIL	31/08/2017	13/09/2017
ELVIRA RAFIKOVA	24/08/2017	16/09/2017
ERIK GUSTAVO DEL CONTE	25/08/2017	08/09/2017
EVERALDO CARLOS VENANCIO	28/08/2017	06/09/2017
FABIO HENRIQUE BITTES TERRA	28/08/2017	11/09/2017
FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO	01/08/2017	15/08/2017
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO	30/08/2017	13/09/2017
FERNANDO MADEIRA	21/08/2017	15/09/2017
FERNANDO ROCHA NOGUEIRA	21/08/2017	16/09/2017
FERNANDO SILVA DE MOURA	23/08/2017	06/09/2017
FILIFE IEDA FAZANARO	24/08/2017	17/09/2017
FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	30/08/2017	18/09/2017
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	29/08/2017	06/09/2017
FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES	28/08/2017	08/09/2017
FULVIO ANDRES CALLEGARI	28/08/2017	14/09/2017
GABRIELA SPANGHERO LOTTA	24/08/2017	18/09/2017
GERARDO ALBERTO SILVA	24/08/2017	12/09/2017

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GERMAN CARLOS SANTOS QUISPE	24/08/2017	02/09/2017
GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	27/08/2017	17/09/2017
GIULLIANA MONDELLI	28/08/2017	06/09/2017
GUILHERME DE OLIVEIRA L. CAGLIARI MARQUES	28/08/2017	11/09/2017
HELENA FRANCA	28/08/2017	05/09/2017
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	28/08/2017	15/09/2017
IGOR FUSER	21/08/2017	14/09/2017
IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	24/08/2017	17/09/2017
JEROEN SCHOENMAKER	28/08/2017	06/09/2017
JESUS FRANKLIN ANDRADE ROMERO	24/08/2017	02/09/2017
JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	28/08/2017	14/09/2017
JOAO VICENTE AKWA	22/08/2017	05/09/2017
JOEL DAVID MELO TRUJILLO	28/08/2017	11/09/2017
JORGE DIEGO MARCONI	28/08/2017	04/09/2017
JOSE PAULO GUEDES PINTO	21/08/2017	07/09/2017
JUAN PABLO JULCA AVILA	24/08/2017	02/09/2017
JULIA BERTINO MOREIRA	28/08/2017	10/09/2017
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	28/08/2017	06/09/2017
JULIO CARLOS TEIXEIRA	07/08/2017	05/09/2017
KATIA CANIL	28/08/2017	15/09/2017
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES	28/08/2017	11/09/2017
KLAUS FREY	14/08/2017	21/08/2017
LEONARDO FREIRE DE MELLO	24/08/2017	07/09/2017
LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	28/08/2017	15/09/2017
LUCIA HELENA GOMES COELHO	23/08/2017	06/09/2017
LUCIANA NICOLAU FERRARA	30/08/2017	13/09/2017
LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	29/08/2017	12/10/2017
LUIZ ANTONIO CELIBERTO JUNIOR	28/08/2017	16/09/2017
LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	30/08/2017	01/09/2017
MAGNO ENRIQUE MENDOZA MEZA	24/08/2017	17/09/2017
MANUEL RAMON SOUZA LUZ	07/08/2017	08/08/2017
MANUEL RAMON SOUZA LUZ	24/08/2017	16/09/2017
MARAT RAFIKOV	24/08/2017	06/09/2017
MARCELO MODESTO DA SILVA	28/08/2017	11/09/2017
MARCOS BARCELLOS DE SOUZA	24/08/2017	17/09/2017
MARCOS VINICIUS PO	24/08/2017	06/09/2017

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
MARIANA MENCIO	30/08/2017	15/09/2017
MICHELLE DOS SANTOS SANTANA	23/08/2017	06/09/2017
MURYATAN SANTANA BARBOSA	28/08/2017	08/09/2017
NASSER ALI DAGHASTANLI	24/08/2017	30/08/2017
OSMAR DOMINGUES	31/08/2017	18/09/2017
PARIS YEROS	24/08/2017	10/09/2017
PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO	11/08/2017	09/09/2017
PAULO VITOR MARTINS ALBUQUERQUE	14/08/2017	06/09/2017
RENATA AYRES ROCHA	24/08/2017	31/08/2017
RENATA CEZARINI CANESSO	07/08/2017	11/08/2017
REYOLANDO MANOEL L. R. DA FONSECA BRASIL	24/08/2017	07/09/2017
RICARDO BUSCARIOLLI PEREIRA	24/08/2017	13/09/2017
RICARDO CANELOI DOS SANTOS	28/08/2017	06/09/2017
RICARDO DE SOUSA MORETTI	21/08/2017	06/09/2017
RICARDO GASPAR	24/08/2017	15/09/2017
ROMULO GONCALVES LINS	24/08/2017	17/09/2017
RONNY CALIXTO CARBONARI	21/08/2017	06/09/2017
ROSELI FREDERIGI BENASSI	28/08/2017	06/09/2017
SANDRA IRENE MOMM SCHULT	28/08/2017	12/09/2017
SILVIA HELENA FACCIOLA PASSARELLI	21/08/2017	04/09/2017
SUNGKI JUNG	30/08/2017	15/09/2017
SYDNEY FERREIRA SANTOS	28/08/2017	08/09/2017
TATIANE ARAUJO DE JESUS	28/08/2017	06/09/2017
THAIS MAIA ARAUJO	29/08/2017	12/09/2017
TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/08/2017	06/09/2017
VALERIA LOPES RIBEIRO	24/08/2017	17/09/2017
VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR	23/08/2017	06/09/2017
VICTOR AUGUSTO FERNANDES DE CAMPOS	31/08/2017	12/09/2017
WESLEY GOIS	28/08/2017	15/09/2017
WILSON MESQUITA DE ALMEIDA	28/08/2017	06/09/2017
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	28/08/2017	11/09/2017
ALEXANDR KORNEV	24/08/2017	17/09/2017
ANDRE LUIZ BRANDAO	28/08/2017	10/09/2017
ANTONIO CANDIDO FALEIROS	28/08/2017	08/09/2017

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	23/08/2017	06/09/2017
CELSO CHIKAHIRO NISHI	24/08/2017	15/09/2017
CLAUDIO NOGUEIRA DE MENESES	28/08/2017	06/09/2017
CRISTIAN FAVIO COLETTI	21/08/2017	17/09/2017
DENISE HIDEKO GOYA	30/08/2017	05/09/2017
DIOGO SANTANA MARTINS	28/08/2017	15/09/2017
DMITRY VASILEVICH	26/08/2017	17/09/2017
EDSON ALEX ARRAZOLA IRIARTE	25/08/2017	14/09/2017
FABIO MARQUES SIMOES DE SOUZA	21/08/2017	15/09/2017
FABRICIO OLIVETTI DE FRANCA	24/08/2017	16/09/2017
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	08/08/2017	06/09/2017
FRANCISCO DE ASSIS ZAMPIROLI	21/08/2017	23/08/2017
FRANCISCO JAVIER ROPERO PELAEZ	07/08/2017	19/08/2017
GUIOU KOBAYASHI	14/08/2017	07/09/2017
GUSTAVO SOUSA PAVANI	28/08/2017	15/09/2017
HARLEN COSTA BATAGELO	28/08/2017	01/09/2017
JEFERSON CASSIANO	31/08/2017	06/09/2017
JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	28/08/2017	05/09/2017
KARLA VITTORI	14/08/2017	01/09/2017
LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO	24/08/2017	06/09/2017
LUIS ENRIQUE RAMIREZ	28/08/2017	10/09/2017
MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA	28/08/2017	15/09/2017
NAIL KHUSNUTDINOV	06/08/2017	17/08/2017
NAZAR ARAKELIAN	02/08/2017	07/08/2017
PAULA AYAKO TIBA	23/08/2017	06/09/2017
PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	07/08/2017	06/09/2017
QUELITA LIDAIANA DE SOUZA NOGUEIRA	03/08/2017	18/08/2017
RAFAEL DE MATTOS GRISI	16/08/2017	22/08/2017
RAFAEL DE MATTOS GRISI	23/08/2017	28/08/2017
RAQUEL VECCHIO FORNARI	28/08/2017	06/09/2017
ROGERIO PERINO DE OLIVEIRA NEVES	03/08/2017	16/09/2017
RONALDO CRISTIANO PRATI	28/08/2017	16/09/2017
RUTH FERREIRA GALDUROZ	28/08/2017	01/09/2017
SANDRA MARIA ZAPATA YEPES	21/08/2017	17/09/2017
SILVIA CRISTINA DOTTA	28/08/2017	06/09/2017
VALERIO RAMOS BATISTA	28/08/2017	11/09/2017



<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
VIRGINIA CARDIA CARDOSO	28/08/2017	17/09/2017
VLADIMIR PERCHINE	25/08/2017	14/09/2017
WELINGTON VIEIRA ASSUNCAO	21/08/2017	06/09/2017
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CAIO FRANCESCON PADOVAN	23/08/2017	25/08/2017
CAIO FRANCESCON PADOVAN	28/08/2017	06/09/2017
DIEGO MARCOCHI DE MELO	21/08/2017	06/09/2017
GABRIEL VALIM ALCOBA RUIZ	25/08/2017	06/09/2017
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	24/08/2017	06/09/2017
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALVARO LUIZ VIANNA	28/08/2017	02/09/2017
ANA PAULA PAGOTTI	25/08/2017	06/09/2017
ANDREI AGUILERA WATANABE	21/08/2017	06/09/2017
DALTON ESTEVES	29/08/2017	15/09/2017
FELIPE CESAR TORRES ANTONIO	28/08/2017	06/09/2017
GUSTAVO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	07/08/2017	11/08/2017
GUSTAVO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	14/08/2017	02/09/2017
LILIAN CRISTINA SOARES SILVA	24/08/2017	06/09/2017
LIVIA PEREIRA DE CASTRO	31/08/2017	06/09/2017
LUAN ALVES CHAVES	23/08/2017	06/09/2017
MARILIA MAYUMI AUGUSTO DOS SANTOS	07/08/2017	11/08/2017
MARILIA MAYUMI AUGUSTO DOS SANTOS	14/08/2017	02/09/2017
NILTON KAZUO YAMAKI	28/08/2017	06/09/2017
VALERIO DA SILVA ACIOLI	07/08/2017	16/08/2017
WILIAM DALCIN SANTOS	22/08/2017	04/09/2017
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	07/08/2017	18/08/2017
ALINE FAVERANI DE CARVALHO	21/08/2017	02/09/2017
BARBARA ALONSO VIEIRA LUIZ	28/08/2017	06/09/2017
CARINA COLTURATO KIDO	29/08/2017	06/09/2017
ERICA TERCEIRO CARDOSO DALANESI	21/08/2017	27/08/2017
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	25/08/2017	06/09/2017
HENRIQUE DE SOUZA SILVA	28/08/2017	06/09/2017

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LEANDRO ANDRIOLLI ALBERTO	28/08/2017	06/09/2017
MARCIA REGINA GIMENES	09/08/2017	18/08/2017
MARCO ANTONIO MARINO	14/08/2017	16/08/2017
MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	21/08/2017	01/09/2017
MAURICIO BATISTA FIALHO	17/08/2017	30/08/2017
MICHELLE MANTOVANI	28/08/2017	06/09/2017
NATHALIA CAROLINE DURAN	25/08/2017	06/09/2017
PRISCILA CRISTINA ROSA ALBA	21/08/2017	06/09/2017
RACHEL MACEDO OLIVEIRA	28/08/2017	05/09/2017
TALITA ANGELICA DOS SANTOS	24/08/2017	06/09/2017
VITOR HUGO SOARES DE MELO	21/08/2017	26/08/2017
WALTER CESARIO GOMES	07/08/2017	18/08/2017
WILLIANS SILVA ZAGUINI	21/08/2017	01/09/2017
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ERIKA TOMAZ ALVES	28/08/2017	06/09/2017
FRANCISCO DENIS BEZERRA FARIAS SIMAO	22/08/2017	01/09/2017
MATHEUS DE ALMEIDA PAULA	28/08/2017	06/09/2017
RAFAEL MORENO SANTANA TAVARES	01/08/2017	19/08/2017
ROBSON MORENO PIVA	07/08/2017	25/08/2017
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CAIO CESAR MARQUES VELLOSA	06/08/2017	25/08/2017
CAIO CESAR MARQUES VELLOSA	28/08/2017	01/09/2017
EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI	07/08/2017	12/08/2017
PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	28/08/2017	05/09/2017
<b>EDITORA DA UFABC</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CLEITON FABIANO KLECHEN	21/08/2017	01/09/2017
<b>GABINETE DA REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	21/08/2017	01/09/2017
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
BRUNO RICARDO QUETE	21/08/2017	06/09/2017
CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	25/08/2017	06/09/2017



<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CHARLES DE FIGUEREDO FERREIRA JUNIOR	28/08/2017	06/09/2017
CLEBER SOARES ASSUNCAO	07/08/2017	11/08/2017
CONRADO EMILIO GOMES	07/08/2017	11/08/2017
DANIEL SOUZA DA FONSECA	03/08/2017	09/08/2017
FABIO MASSAYUKI OYAKAWA	21/08/2017	01/09/2017
FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA	24/08/2017	01/09/2017
FERNANDO MENDES DOS SANTOS	14/08/2017	23/08/2017
HELIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO	15/08/2017	18/08/2017
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	07/08/2017	18/08/2017
SAMUEL CARMO TEIXEIRA	14/08/2017	18/08/2017
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	14/08/2017	25/08/2017
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CELIA DIAS DO NASCIMENTO	01/08/2017	04/08/2017
ERIC RIBEIRO	04/08/2017	04/08/2017
GLAUCON TREVISAN	07/08/2017	11/08/2017
JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	07/08/2017	21/08/2017
WILLER DE GOIS PEREIRA	14/08/2017	19/08/2017
CELIA DIAS DO NASCIMENTO	21/08/2017	06/09/2017
JESSICA ALVES DE SOUZA ROCHA	21/08/2017	01/09/2017
FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA	22/08/2017	31/08/2017
EDUARDO TOSHIO NAGASE	25/08/2017	06/09/2017
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	28/08/2017	06/09/2017
PASCOAL JOSE FINARDI	28/08/2017	06/09/2017
<b>PROCURADORIA FEDERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA	21/08/2017	01/09/2017
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	07/08/2017	16/08/2017
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	21/08/2017	30/08/2017
FERNANDO COSTA MATTOS	28/08/2017	06/09/2017
HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	21/08/2017	25/08/2017
HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	28/08/2017	01/09/2017

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
MARIA LUIZA LEVI PAHIM	07/08/2017	03/09/2017
PAMELA MACEDO	21/08/2017	25/08/2017
PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	15/08/2017	21/08/2017
PAULA RONDINELLI	21/08/2017	25/08/2017
PAULA RONDINELLI	28/08/2017	01/09/2017
RENATA VIEIRA MASSA	22/08/2017	06/09/2017
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CLEITON FABIANO KLECHEN	21/08/2017	01/09/2017
EDUARDO SCORZONI RE	21/08/2017	01/09/2017
PRISCILA CARVALHO	14/08/2017	02/09/2017
ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO	14/08/2017	28/08/2017
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CARLOS HENRIQUE TRINDADE	01/08/2017	18/08/2017
DEONETE RODRIGUES NAGY	28/08/2017	06/09/2017
EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO	11/08/2017	17/08/2017
ELIANE BARBOSA DELCOLLE	07/08/2017	15/08/2017
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	07/08/2017	23/08/2017
INEZ SANDRON	22/08/2017	06/09/2017
NATALIA ZOBOLI BERNARDI	07/08/2017	11/08/2017
PAULO LUIZ DOS REIS	07/08/2017	19/08/2017
RAFAEL SAMMARCO MARTINS	25/08/2017	06/09/2017
RICARDO NEVES DOS SANTOS	01/08/2017	04/08/2017
RICARDO NEVES DOS SANTOS	07/08/2017	15/08/2017
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	25/08/2017	06/09/2017
DAVID DA MATA LOPES	28/08/2017	16/09/2017
GRAZIELLE ARANTES RIBEIRO	07/08/2017	26/08/2017
HELVIA ARANDAS MONTEIRO E SILVA	10/08/2017	18/08/2017
JOAO FRANCISCO ALMEIDA	28/08/2017	06/09/2017
LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	21/08/2017	25/08/2017
PATRICIA MARIA VANZELLA	21/08/2017	01/09/2017
VINICIUS NUNES ZORZETTI	25/08/2017	06/09/2017
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI DA COSTA	24/08/2017	05/09/2017
TASSIA TAMASHIRO	14/08/2017	01/09/2017
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	14/08/2017	19/08/2017
DENIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	17/08/2017	06/09/2017
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	21/08/2017	04/09/2017
JULIO FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA	07/08/2017	01/09/2017
PRICILA CAROLINE DO NASCIMENTO	28/08/2017	26/09/2017
THIAGO DE LIMA	19/08/2017	06/09/2017
<b>SECRETARIA GERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
SORAYA APARECIDA CORDEIRO	28/08/2017	06/09/2017
THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	01/08/2017	03/08/2017
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	07/08/2017	10/08/2017
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	18/08/2017	06/09/2017
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	28/08/2017	06/09/2017
EDUARDA BARBOSA DA SILVA	07/08/2017	12/08/2017
FABIO SENIGALIA	07/08/2017	14/08/2017
JOSELI GOMES DE MOURA	21/08/2017	25/08/2017
MARCIA DE OLIVEIRA LUPIA	07/08/2017	18/08/2017
PATRICIA GONCALVES DE SA	21/08/2017	06/09/2017
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	28/08/2017	06/09/2017
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA	29/08/2017	06/09/2017

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 28/2017/CORREG**

**Assunto:** Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional em 07 de junho de 2017, sob o nº 218, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível falta de critérios do coordenador de curso ao efetuar a matrícula de alunos no curso sob sua coordenação.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que os coordenadores de curso, segundo a resolução ConsEPE nº 74 de agosto de 2010, em seu artigo 6º, inciso XII, tem como suas atribuições "*decidir sobre pedidos referentes a matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau*";
- B) que o diretor do Centro informou a inexistência de critérios estabelecidos por regulamento para a aceitação dos pedidos de matrícula;

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de agosto de 2017.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 29/2017/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada através da página da Corregedoria-seccional, com pedido de não divulgação do nome do denunciante, sob o nº 227, em 26 de julho de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível solicitação de trabalho de pesquisa sem a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que o docente forneceu a seguinte explicação: *“O trabalho tinha várias fases, conforme a proposta do trabalho, e, como foi alertado, a coleta era uma etapa que exige uma preparação bem feita para ser útil. Portanto, o trabalho seria avaliado pelo conjunto, mesmo que a coleta não fosse realizada. Inclusive já tinha em mente a possibilidade de alguma adaptação, como substituir a visita a casas de repouso, por conversas informais com idosos nas ruas, iniciativa que esperava dos alunos, pensando no lar em que eles residem como asilos ou casas de repouso virtuais;”*
- B) que o diretor do centro fez uma consulta informal à presidência da CEP sobre essa questão de autorização para contextos de sala de aula e parece que há conversas com a ProGrad para elaboração de orientações a respeito;
- C) que os trabalhos foram encerrados sem que qualquer aluno fosse prejudicado;

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de agosto de 2017.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 30/2017/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada através da página da Corregedoria-seccional, sob o nº 228, em 27 de julho de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível comportamento descortês de docente durante a realização de experimentos em laboratório didático.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que em reunião com o diretor de centro o docente negou a falta de urbanidade no trato com alunos;
- B) que, na mesma reunião o docente comprometeu-se a prestar mais atenção em casos semelhantes;
- C) que a conduta denunciada está mais atinente a questões éticas.

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o encaminhamento da denúncia para a Comissão de Ética da UFABC.

Santo André, 09 de agosto de 2017.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS  
Nº 45, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

*Designa membros para a realização de pesquisas de  
opinião não vinculantes para escolha de diretores e  
vice-diretores de Centro..*

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
(UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 836, da Reitoria da UFABC, de 29 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ a Resolução CONSUNI nº 180, de 7 de julho de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro;
- ✓ as deliberações do Conselho do CCNH em sua 7ª sessão ordinária de 2017, realizada em 07 de agosto;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Organizadora de Pesquisa de Opinião, responsável pela realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretor e vice-diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

**Representação Docente**

- I- Raquel de Almeida Ribeiro, SIAPE 1676338;
- II- Wanius José Garcia da Silva, SIAPE 1763495;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariacnh@ufabc.edu.br

III- Bruno Lemos Batista, SIAPE 2046361;

Representação Discente de Graduação

IV- Brenda Ferrari, RA 11056516;

Representação Discente de Pós-graduação

V- Tatiana Pedron, RA 141620022;

Representação Técnico-administrativa

VI- Priscila Moura Arakaki, SIAPE 2105842; e

VII- Paulo Victor Fernandes da Silva, SIAPE 1676311.

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo de pesquisa de opinião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Homem de Mello**

Diretora em exercício

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 48, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

*Designa servidores e discentes para comporem a comissão eleitoral para escolha dos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC)..*

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes, Cláudio Luis de Camargo Penteado, matrícula SIAPE nº 1545036; Fabiana Aparecida de Toledo Silva, matrícula SIAPE nº 0433669; os servidores técnicos administrativos do CECS, Lucimara Aparecida Trindade Grande, matrícula SIAPE nº 1180244; Vanessa Neves Estigoni Fernandes, matrícula SIAPE nº 1548474; e o discente, Denis Yoshio Nakaya, RA nº 21082013, para comporem a comissão eleitoral para escolha de coordenadores e vice-coordenadores dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pela servidora Vanessa Neves Estigoni Fernandes e em caso de afastamento ou impedimento, pela servidora, Lucimara Aparecida Trindade Grande.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

 **Universidade Federal do ABC**

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**PORTARIA DO CMCC Nº 38 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Revoga a Portaria CMCC nº 23/2016 e designar, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os coordenadores de disciplinas para o SEGUNDO quadrimestre de 2016.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO,** nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O parágrafo 3º, do artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 159 de 10 de julho de 2013; e
- O artigo 5º da Resolução ConsEPE nº 159 de 10 de julho de 2013; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria do CMCC Nº 23 de 20 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC Nº 564 de 21 de junho de 2016.

Art. 2º Nomear, conforme tabela abaixo, os docentes do CMCC, como coordenadores de disciplinas para o segundo quadrimestre de 2016 e, quando for pertinente, atribuir seus respectivos créditos:

Código	Disciplina	Turmas	Coordenador	Créditos
MCTB001-13	Álgebra Linear	6	Jerônimo Cordoni Pellegrini	1
MCTB002-13	Álgebra Linear Avançada I	2	Olexandr Zhydenko	0
MCZB002-13	Análise de Regressão	1	Valdecir Marvulle	0
MCZB004-13	Análise no $R^n$ II	1	Marcus Antonio Mendonça Marrocos	0
MCTB005-13	Análise Real I	2	Jeferson Cassiano	0
MCTB007-13	Anéis e Corpos	2	Nazar Arakelian	2
MCZA003-13	Arquitetura de Computadores de Alto Desempenho	1	Francisco Isidro Massetto	1
MCZC010-15	Atenção e Estados de Consciência	2	André Mascioli Cravo	0
BCS0001-15	Base Experimental das Ciências Naturais	58	Elizabeth Teodorov	1
BIS0005-15	Bases Computacionais da Ciência	52	Harlen Costa Batagelo	3
BIS0003-15	Bases Matemáticas	22	Armando Caputi	3

Código	Disciplina	Turmas	Coordenador	Créditos
MCTB008-13	Cálculo de Probabilidade	2	Thomas Logan Ritchie	0
MCTB009-13	Cálculo Numérico	5	Feodor Pisnitchenko	1
MCTA006-13	Circuitos Digitais	2	Francisco Javier Roperero Peláez	0
MCTA008-13	Computação Gráfica	2	João Paulo Gois	0
BCM0506-15	Comunicação e Redes	12	David Correa Martins Junior	2
MCZC003-15	Desenvolvimento e Degeneração do Sistema Nervoso	2	Marcela Bermudez Echeverry	0
NHZ5003-09	Educação à Distância e Novas Tecnologias	2	Silvia Cristina Dotta	0
	Estágio Supervisionado em Computação		André Luiz Brandão	
	Estágio Supervisionado em Matemática		Francisco José Brabo Bezerra / Evonir Albrecht	
	Estágio Supervisionado em Neurociência		João Ricardo Sato	
BCN0407-15	Funções de Várias Variáveis	6	Pedro Lauridsen Ribeiro	1
MCTD005-13	Fundamentos de Álgebra	1	Márcia Aguiar	0
MCTB017-13	Geometria Diferencial II	2	Sinuê Dayan Barbero Lodovici	0
MCTA014-13	Inteligência Artificial	2	Mario Leston Rey	0
MCZA008-13	Interface Humano-Máquina	1	Silvia Cristina Dotta	0
ESZB022-13	Introdução à Bioinformática	1	Débora Maria Rossi de Medeiros	0
MCTC001-15	Introdução à Filosofia da Mente	2	Claudinei Eduardo Biazoli Junior	0
MCTC021-15	Introdução à Neurociência Computacional	2	Fábio Marques Simões de Souza	0
BIN0406-15	Introdução à Probabilidade e à Estatística	19	Vladimir Perchine	3
BCN0405-15	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	18	Gisele Cristina Ducati	3
MCTA015-13	Linguagens Formais e Autômatas	2	Daniel Morgato Martin	0
MCTC018-15	Neuropsicofarmacologia	2	Raquel Vecchio Fornari	0
MCTA016-13	Paradigmas de Programação	3	Diogo Santana Martins	0
MCZC005-15	Patologias do Sistema Nervoso Central	2	Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro	0
MCTC007-15	Pesquisa e Comunicação Científica	2	Tatiana Lima Ferreira	0
MCTD014-13	Práticas de Ensino de Matemática I	2	Evonir Albrecht	0
BCM0505-15	Processamento da Informação	11	Letícia Rodrigues Bueno	2
MCTA018-13	Programação Orientada a Objetos	6	Alexandre Noma	1
MCZA033-14	Programação para Dispositivos Móveis	2	Francisco Isidro Massetto	0
MCZA019-13	Programação para Web	2	Vera Nagamuta	0
MCTC009-15	Progressos e Métodos em Neurociência	2	Alexandre Hiroaki Kihara	0
BCS0002-15	Projeto Dirigido	14	Ruth Ferreira Santos - Galduroz	2
MCTC020-15	Psicologia Experimental	2	Marcelo Salvador Caetano	0



<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Turmas</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Créditos</b>
ESZA009-13	Redes de Barramento de Campo	1	Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco	0
MCZA027-13	Sistemas de Informação	1	Márcio Katsumi Oikawa	0
MCTA026-13	Sistemas Operacionais	2	Fernando Teubl Ferreira	0
MCTD015-13	Tendências em Educação Matemática	1	Francisco José Brabo Bezerra	0
MCTB023-13	Teoria Aritmética dos Números	2	Maurício Richartz	0
MCTB020-13	Teoria da Medida e Integração	1	Vinicius Cifú Lopes	0
MCZB034-13	Teoria das Distribuições	1	Roldão da Rocha Junior	0
MCZC011-15	Tomada de Decisões e Neuroeconomia	2	Claudia Feitosa-Santana	0
	Trabalho de Conclusão de Curso em Matemática	1	Alexei Magalhães Veneziani	0
MCZA030-13	Vida Artificial na Computação	1	Francisco Javier Roper Peláez	0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

**Edson Pinheiro Pimentel**  
Diretor



**PORTARIA DO CMCC Nº 39 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Revogar a Portaria CMCC nº 25/2017 e Designar no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os coordenadores de disciplinas para o segundo quadrimestre de 2017.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO,** nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O parágrafo 3º, do artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 159 de 10 de julho de 2013; e
- O artigo 5º da Resolução ConsEPE nº 159 de 10 de julho de 2013; e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do CMCC Nº 25 de 8 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC Nº 657 de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Nomear, conforme tabela abaixo, os docentes do CMCC que são coordenadores de disciplinas e, quando for pertinente, atribuir seus respectivos créditos conforme o artigo 5º da Resolução ConsEPE nº 159:

Código	Disciplina	Turmas	Coordenador	Créditos
MCTB001-18	Álgebra Linear	4	Jerônimo Cordoni Pellegrini	0
MCTB002-13	Álgebra Linear Avançada I	2	Claudia C. de Andrade Oliveira	0
MCTA003-17	Análise de Algoritmos	2	Daniel Morgato Martin	0
MCTB005-13	Análise Real I	2	André Pierro de Camargo	0
MCTB007-17	Anéis e Corpos	2	Maria de Lourdes M. Giuliani	0
MCZA005-17	Banco de Dados de Apoio à Tomada de Decisão	1	Marcio Katsumi Oikawa	0
BCS0001-15	Base Experimental das Ciências Naturais	54	Elizabeth Teodorov	1
BIS0005-15	Bases Computacionais da Ciência	53	Harlen Costa Batagelo	3
BIS0003-15	Bases Matemáticas	22	Armando Caputi	3
MCTB008-17	Cálculo de Probabilidade	2	Valdecir Marvulle	0
MCTB009-17	Cálculo Numérico	6	André Pierro de Camargo	1

Código	Disciplina	Turmas	Coordenador	Créditos
MCTA007-18	Compiladores	2	Francisco Isidro Masseto	0
MCZA006-17	Computação Evolutiva e Conexionista	1	Valerio Ramos Batista	0
MCTA009-13	Computadores, Ética e Sociedade	2	Thiago Ferreira Covoes	0
BCM0506-15	Comunicação e Redes	12	Fabricio Olivetti de França	2
	Estágio Supervisionado em Computação I, II e III		André Luiz Brandão	
	Estágio Supervisionado em Matemática I, II e III (Nível Médio)		Evonir Albrecht / Márcio Fabiano da Silva	
	Estágio Supervisionado em Neurociência I, II e III		João Ricardo Sato	
MCZB008-13	Formas Diferenciais	1	Antonio Cândido Faleiros	0
MCTD005-13	Fundamentos de Álgebra	2	Márcio Fabiano da Silva	0
BCN0407-15	Funções de Várias Variáveis (FVV)	8	Edson Alex Arrazola Iriarte	1
MCTB017-13	Geometria Diferencial II	2	Armando Caputi	0
MCTD010-13	História da Matemática	1	Evonir Albrecht	0
BCN0405-15	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias (IEDO)	17	Maurício Richartz	3
MCTC001-15	Introdução à Filosofia da Mente	2	Claudinei Eduardo Biazoli Junior	0
MCTC021-15	Introdução à Neurociência Computacional	2	Fábio Marques Simões de Souza	0
BIN0406-15	Introdução à Probabilidade Estatística	20	Vladimir Perchine	3
MCZA015-13	Mineração de Dados	2	Debora Maria Rossi de Medeiros	0
MCZC016-15	Neurociência da Cognição Musical	2	Patrícia Maria Vanzella	0
MCTC018-15	Neuropsicofarmacologia	2	Raquel Vecchio Fornari	0
MCTA016-14	Paradigmas de Programação	2	Luis Paulo Barbour Scott	0
MCZC001-15	Patologias do Sistema Nervoso Central	2	Marcela Bermudez Echeverry	0
MCTC007-15	Pesquisa e Comunicação Científica	2	Tatiana Lima Ferreira	0
MCTD014-13	Práticas de Ensino de Matemática I	2	Francisco José Brabo Bezerra	0
BCM0505-15	Processamento da Informação	9	Itana Stiubiener	1
BCM0505-15	Processamento da Informação – Semi Presencial		Carla Lopes Rodriguez	0
MCTA018-13	Programação Orientada a Objetos	4	Alexandre Noma	0
MCTC009-15	Progressos e Métodos em Neurociência	2	Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro	0
	Projeto de Graduação em Computação – PGC I, II e III		Marcio Katsumi Oikawa	
BCS0002-15	Projeto Dirigido	11	Ruth Ferreira Santos - Galduroz	2
MCTC020-15	Psicologia Experimental	4	Peter Maurice Erna Claessens	0
MCTA024-13	Sistemas Digitais	4	Jose Artur Quilici Gonzalez	0
MCTA025-13	Sistemas Distribuídos	3	Gustavo Sousa Pavani	0
NHZ5019-15	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	2	Sílvia Cristina Dotta	0

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Turmas</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Créditos</b>
MCTD015-13	Tendências em Educação Matemática	1	Vinicius Pazuch	0
MCTB023-17	Teoria Aritmética dos Números	2	Jerônimo Cordoni Pellegrini	0
MCTB020-17	Teoria da Medida e Integração	2	Thomas Logan Ritchie	0
	Trabalho de Conclusão de Curso em Matemática I e III		Alexei Magalhães Veneziani	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

**Edson Pinheiro Pimentel**  
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950  
Dac.cmcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 40 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

*Revoga a portaria CMCC nº 29 de 18 de agosto de 2014 publicada no Boletim de Serviços nº 395 de 19 de agosto de 2014 e designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os docentes para compor o NDE do Bacharelado em Matemática.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a resolução nº 179, de 21 de julho de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

**RESOLVE:**

Art. Art. 1º Revogar a portaria CMCC nº 29 de 18 de agosto de 2014 publicada no Boletim de Serviços nº 395 de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Nomear os seguintes docentes para integrarem o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Matemática:

<b>DOCENTE</b>	<b>SIAPE</b>
Alexei Magalhães Veneziani	1762422
Ana Carolina Boero	1912342
Cristian Favio Coletti	1604159
Daniel Miranda Machado	1574165
Edson Ryoji Okamoto Iwaki	1574072
Jeferson Cassiano	1544346



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950  
Dac.cmcc@ufabc.edu.br

Mariana Rodrigues da Silveira	1675735
Maurício Firmino Silva Lima	1544897
Rafael de Mattos Grisi	1475468
Rodrigo Fresneda	1837715
Sinuê Dayan Barbero Lodovici	1734928
Pedro Lauridsen Ribeiro	1837720
Maurício Richartz	1907614

Parágrafo único: A presidência deste Núcleo será exercida pelo professor Daniel Miranda Machado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

**Edson Pinheiro Pimentel**  
Diretor